



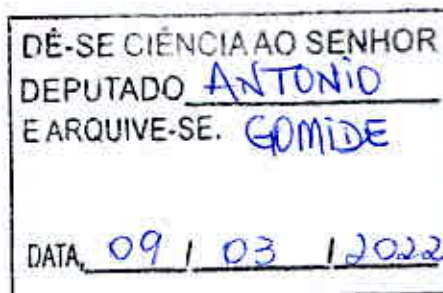
ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA

Ofício nº 201/2022 - ECONOMIA

GOIÂNIA, 06 de janeiro de 2022.

Ao Ilmo. Senhor  
**Deputado Álvaro Guimarães**  
1º Secretário  
Assembleia Legislativa do Estado de Goiás  
Goiânia-GO

Assunto: Resposta ao Ofício nº 1.647 - S.



Senhor Deputado,

Ao cumprimentá-lo, reporto-me ao Ofício nº 1.647-S Alego (000026398192), de 16 de dezembro de 2021, enviado pela Assembleia Legislativa do Estado de Goiás, o qual encaminha o Requerimento nº 262/2021, **de autoria do Deputado Estadual Antônio Gomide.**

Ao fazê-lo, encaminho-lhe o Despacho nº 1/2022 (000026468713), 05 de janeiro de 2022, expedido pelo Setor de PABX, com os devidos esclarecimentos.

Atenciosamente,

**CRISTIANE ALKMIN JUNQUEIRA SCHMIDT**  
Secretária de Estado da Economia



Documento assinado eletronicamente por **CRISTIANE ALKMIN JUNQUEIRA SCHMIDT, Secretário (a) de Estado**, em 06/01/2022, às 17:57, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **000026496092** e o código CRC **FCF50388**.



Referência: Processo nº 202200063000032



SEI 000026496092



ESTADO DE GOIAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA  
SUPERINTENDENCIA DE GESTÃO INTEGRADA

PROCESSO: 202200063000032

INTERESSADO: SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA

**Assunto: Requerimento.**

**DESPACHO Nº 34/2022 - SGI- 05502**

1. Trata-se do Despacho nº 1/2022 (000026468713), expedido pelo Setor de PABX, em resposta ao Ofício nº 1647/2021 (000026398192), do Deputado Álvaro Guimarães, informa que "ao analisar o requerimento, deparamos que no dia 15/12/2021, das 11 horas as 14 horas, fora o horário que todos os servidores foram convidados a participarem da confraternização realizada por esta Pasta, onde estavam presente varias Autoridades, inclusive o Governador do Estado de Goias. E que o número mencionado 3269 - 2233, não existe, visto que 2233 é o número do endereço deste complexo".
2. Informa ainda que, o PABX, atende mensalmente entorno de 7.500 ligações, desde o contribuinte ou ao cidadão comum, e que os atendimentos presenciais são realizados normalmente pelos Departamentos competentes.
3. Diante do exposto, retornem-se os autos à **Gerência da Secretaria-Geral** para conhecimento e providências cabíveis.

Goiânia, 5 de janeiro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **THALLES PAULINO DE AVILA**,  
**Superintendente**, em 05/01/2022, às 16:49, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei  
17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
[http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?  
acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificado  
000026472687 e o código CRC **BE55BD4F**.

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO INTEGRADA  
AVENIDA VEREADOR JOSE MONTEIRO 2233, COMPLEXO FAZENDÁRIO, BLOCO  
B - Bairro SETOR NOVA VILA - GOIANIA - GO - CEP 74653-900 - (62)3269-  
2075.



Referência:  
Processo nº 202200063000032



SEI 000026472687



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA  
SETOR DE PABX

PROCESSO: 202200063000032

INTERESSADO: SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA

Assunto: Requerimento

**DESPACHO Nº 1/2022 - PABX- 18900**

Trata-se do Despacho nº 16/2021 (000026416771), da Gerência da Secretaria-Geral desta Pasta, por meio do qual encaminha o Ofício nº 1.647/2021, expedido pelo Deputado Álvaro Guimarães, onde remete o Requerimento n.º 262/2021, subscrito pelo Deputado Estadual Antônio Gomide, que justifica que contadores denunciam que esta Secretaria não está realizando atendimento telefônico, nem presencial, o que ocasiona graves transtornos aos serviços prestados à população, especialmente, atendimentos de natureza urgente. Após sobreveio o Despacho 14, da Superintendência de Gestão Integrada, evento 000026424643, encaminhando os autos a este Setor de PABX para análise e manifestação.

Informamos que ao analisar o requerimento, deparamos que no dia 15/12/2021, das 11 horas as 14 horas, fora o horário que todos os servidores foram convidados a participarem da confraternização realizada por esta Pasta, onde estavam presente varias Autoridades, inclusive o Governador do Estado de Goiás. E que o número mencionado 3269 - 2233, não existe, visto que 2233 é o número do endereço deste complexo.

Ressaltamos ainda que este PABX, atende mensalmente entorno de 7.500 ligações, desde o contribuinte ou ao cidadão comum, e que os atendimentos presenciais são realizados normalmente pelos Departamentos competentes.

Retornem-se os autos a Superintendência de Gestão Integrada, para conhecimentos e providências que julgam necessárias.

SETOR DE PABX DO (A) SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA,  
ao(s) 05 dia(s) do mês de janeiro de 2022.





A autenticidade do documento pode ser conferida no site

[http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?)

[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador  
000026468713 e o código CRC 6C101699.

SETOR DE PABX  
AVENIDA VEREADOR JOSÉ MONTEIRO 3322, S/C - Bairro SETOR NOVA VILA -  
GOIANIA - GO - CEP 74653-900 - (62)3269-2005..



Referência:

Processo nº 202200063000032



SEI 000026468713



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO INTEGRADA

PROCESSO: 202200063000032

INTERESSADO: SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA

**Assunto: Requerimento nº 262/2021.**

**DESPACHO Nº 14/2022 - SGI- 05502**

Trata-se do Despacho nº 16/2021 (000026416771), da Gerência da Secretaria-Geral desta Pasta, por meio do qual encaminha o Ofício nº 1.647/2021, expedido pelo Deputado Álvaro Guimarães, no qual remete o Requerimento nº 262/2021, subscrito pelo Deputado Estadual Antônio Gomide, que justifica que contadores denunciam que esta Secretaria não está realizando atendimento telefônico, nem presencial, o que ocasiona graves transtornos aos serviços prestados à população, especialmente, atendimentos de natureza urgente.

Diante do exposto, encaminhem-se os autos ao **Setor de PABX** para análise e manifestação.

Goiânia, 4 de janeiro de 2022.

THALLES PAULINO DE AVILA  
Superintendente de Gestão Integrada



Documento assinado eletronicamente por **THALLES PAULINO DE AVILA**,  
**Superintendente**, em 04/01/2022, às 18:03, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei  
17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
[http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1)  
[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador  
000026424643 e o código CRC F2DE9590.

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO INTEGRADA  
AVENIDA VEREADOR JOSE MONTEIRO 2233, COMPLEXO FAZENDÁRIO, BLOCO  
B - Bairro SETOR NOVA VILA - GOIANIA - GO - CEP 74653-900 - (62)3269-  
2075.



Referência:  
Processo nº 202200063000032



SEI 000026424643



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA  
GERÊNCIA DA SECRETARIA-GERAL

PROCESSO: 202200063000032

INTERESSADO: SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA

Assunto:

**DESPACHO Nº 16/2022 - GESG- 05525**

Encaminhem-se os autos à Superintendência de Gestão Integrada desta Pasta para conhecimento e providencias acerca do Ofício nº 1.647-5 Alego (000026398192), que encaminha o Requerimento nº 262/2021, de autoria do Deputado Estadual Antônio Gomide.

LEONARDO SIMÃO DE ARAÚJO  
Gerente da Secretaria Geral

GERÊNCIA DA SECRETARIA-GERAL DO (A) SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA, ao(s) 03 dia(s) do mês de janeiro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO SIMAO DE ARAUJO**, Gerente, em 03/01/2022, às 16:50, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador 000026416771 e o código CRC C6F6059C.

GERÊNCIA DA SECRETARIA-GERAL  
AVENIDA VEREADOR JOSE MONTEIRO, - Bairro SETOR NOVA VILA - GOIANIA -  
GO - CEP 74653-900 - (62)3269-2516.



Referência:  
Processo nº 202200063000032



SEI 000026416771





ESTADO DE GOIÁS  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Ofício nº 1.647 - S

Goiânia, 16 de dezembro de 2021.

A Sua Excelência a Senhora  
**CRISTIANE ALKMIN JUNQUEIRA SCHMIDT**  
Secretária Estadual da Economia  
Complexo Fazendário Meia Ponte, Avenida Ver. José Monteiro, nº 2.233, Setor Nova Vila  
74.653-900 - GOIÂNIA-GO

Senhora Secretária,

Encaminhamos a Vossa Excelência, para conhecimento e providências que se fizerem necessárias, cópia anexa da proposição nº **1453**, de autoria do nobre Deputado **Antônio Gomide**, aprovada em sessão realizada pelo Plenário desta Assembleia Legislativa, no dia 15 do mês em curso.

Atenciosamente,

Deputado **ÁLVARO GUIMARÃES**  
1º Secretário

1.453



Requerimento nº 262 /2021

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás

O deputado que o presente subscreve nos termos do art. 100, inc. I, cumulado com o art. 140 , §3º, inc. IX, do Regimento Interno desta Casa de Leis e após manifestação plenária, requer a Vossa Excelência o envio de expediente à Senhora Cristiane Alkmin Junqueira Schmidt, Secretária de Estado da Economia do Estado de Goiás, solicitando **normalização nos atendimentos telefônicos e presenciais da SEFAZ.**

#### JUSTIFICATIVA

Justifica-se o presente requerimento, tendo em vista que contadores denunciam que a Secretaria de Economia não está realizando atendimento telefônico, nem presencial, o que ocasiona graves transtornos aos serviços prestados à população, especialmente, atendimentos de natureza urgente.

Diante desse cenário, fizemos tentativas de contato com o complexo fazendário nos números divulgados no próprio sítio da Secretaria de Economia do Estado de Goiás:

Data: 15/12/2021, horário: 11:12, telefone: (62) 3269-2000, chamada não atendida;

Data: 15/12/2021, horário: 11:15, telefone: (62) 3269-2000, chamada não atendida;

Data: 15/12/2021, horário: 11:48, telefone: (62) 3269-2000, chamada não atendida;

Data: 15/12/2021, horário: 11:14, telefone: (62) 3269-2233, chamada não atendida;

Data: 15/12/2021, horário: 11:16, telefone: (62) 3269-2233, chamada não atendida;

Considerando que o acesso à informação é um direito fundamental previsto no ordenamento jurídico brasileiro no art. 5º inciso XXXIII, bem como no inciso II do § 3 do art. 37 e no § 2 do art. 216 da Constituição Federal de 1988.

Considerando que a Lei nº 12.527/2011 dispõe no artigo 8 que é dever dos órgãos públicos promover a divulgação de telefone e horários de atendimento ao público. Infere-se a necessidade de regular funcionamento, com ameaça de ferir a própria legislação e a garantia do acesso à informação.

Logo, apesar da necessidade de respeito às medidas sanitárias no atendimento presencial, os cidadãos têm direito a receber dos órgãos públicos informações de seu interesse particular, de interesse coletivo ou geral, tornando-se imprescindível a normalização dos atendimentos telefônicos e presenciais da SEFAZ.

Certo de que se trata de iniciativa necessária, justa e urgente que beneficiará a população goiana, solicitamos aos nobres pares que aprovem o presente requerimento.

Assembleia Legislativa do Estado de Goiás, Plenário Getulino Ariaga, Sala das Sessões em, 15 de DEZ. de 2021.

Respeitosamente,



**Antônio Gomide**  
**Deputado Estadual – PT/GO**